



Programa de *Compliance e Integridade*

Rua Alexandre Dumas, 2100 – Cj.112 Chácara Santo Antônio

São Paulo – SP – Brasil

Telefone: +55 11 2164 4550

www.mwmicroware.com.br

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
COMPROMISSO DIRETORIA DA MW MICROWARE	2
QUEM SOMOS	4
NOSSO PROGRAMA	5
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA	6
RELAÇÃO COM OS COLABORADORES DA EMPRESA	7
DEVERES DOS COLABORADORES DA EMPRESA	8
ÁREAS SENSÍVEIS	10
PADRÕES ÉTICOS	12
RELAÇÃO COM FORNECEDORES	13
RELAÇÃO COM CLIENTES	16

RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE	18
DOCUMENTOS E CONFIDENCIALIDADE DE DADOS	19
COMPROMISSO DE ANTICORRUPÇÃO	21
COMITE DE COMPLIANCE NA MW MICROWARE	23
DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES	25
DIVULGAÇÃO	27
REFERENCIAS	29
GLOSSÁRIO	30

Introdução

A **MW Microware** é uma empresa comprometida com a integridade de seus colaboradores, parceiros e clientes, baseada na ética, na lei e também na transparência profissional, vem apresentar seu Programa de Compliance e Integridade com objetivo de contribuir para um ecossistema íntegro e sem corrupção.

Todos os envolvidos neste programa têm o dever e obrigação de seguir e atender as instruções aqui presentes, buscando sempre a transparência e retidão.

Nosso objetivo é que todos possam aderir ao Programa de Compliance e Integridade, e sejam multiplicadores das ideias e condutas, desempenhando seu papel quer seja no ambiente profissional, quer seja perante a sociedade.

Este programa está disponível no site da MW Microware:

www.mwmicroware.com.br

Em caso de dúvidas, sugestões, esclarecimentos ou comentários com referência a este Programa, por gentileza favor contatar:

Compliance@mwmicroware.com.br

Compromisso Diretoria da MW Microware

A **MW Microware** é uma empresa comprometida com os valores éticos e de integridade e neste sentido criou o Programa de Compliance e Integridade, apoiando e incentivando os colaboradores da empresa no cumprimento deste Programa de maneira irrestrita e integral.

Com o objetivo de dirimir e solucionar quaisquer questões, outorga ao Comitê de Compliance os poderes necessários e sempre atentos para que possam exercer seu papel, seja de Prevenção, Identificação e Correção de eventuais e possíveis desvios de integridade e conduta.

O compromisso deste Programa não atinge somente os seus Colaboradores, mas também os Clientes, Fornecedores, Parceiros e os Prestadores de Serviço em geral.

A MW Microware incentiva denúncias

ao Comitê de Compliance, assegurando e garantindo o sigilo e também que não ocorra qualquer retaliação ao denunciante, se comprometendo a apurar qualquer desvio de conduta ou integridade objeto de denúncia e tomar as devidas atitudes cabíveis.

A MW Microware apresenta em suas diretrizes a busca incessante por melhorias contínuas em seus processos e atividades, refletido em seus mais de 38 anos de existência de atuação no mercado de Informática, a nível Brasil, tanto para

segmento público, quanto privado.

Nosso cuidado, atenção e rigor quanto aos temas de Compliance e Integridade estão alinhadas com uma prática de ética, anticorrupção e antissuborno junto a toda a cadeia.

Importante que este Programa de Compliance e Integridade conceba a atuação todos os participantes, de maneira individual, realizando seu papel de prezar pelos valores éticos, cumprindo e fazendo estabelecer estes princípios para propiciar um cenário transparente e livre de corrupção.

Diretoria MW Microware

Quem Somos

A **MW Microware Comércio de Informática Ltda** é uma empresa com sede em São Paulo, com mais de 38 anos de atuação no mercado de informática e parceria com diversos fabricantes, na comercialização de produtos, soluções de valor, desenvolvimento de sistemas, serviços, e visando o seu crescimento, dentro dos princípios de ética, da satisfação dos seus clientes e de instituições congêneres, sempre em de manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental.

Com atividades que pautam pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

Nós acreditamos que cada cliente é único! E desta forma, nosso objetivo é atender as suas demandas e expectativas com soluções adequadas para seus desafios.

Visão

Atuação através de time competente com agilidade, respeito, qualidade e práticas responsáveis.

Missão

Proporcionar ao mercado Brasileiro, valor e satisfação em soluções de tecnologia, serviços e sistemas.

Valores

Competência, Agilidade, Experiência, Excelência, Respeito, Preço justo, Segurança, Transparência, Privacidade, Inovação, Responsabilidade social e Equidade de Gênero, Raça e Credo.

Nosso Programa

O Programa de Compliance e Integridade da **MW Microware** foi desenvolvido com o objetivo de fazer com que todos os agentes que participem da operação da empresa estejam em linha com os aspectos de conformidade, ética, integridade e transparência, considerando seus comportamentos dentro e fora da companhia. Com isso este Programa de Compliance e Integridade alia ao manual, os valores, princípios, regras, o Comitê de Compliance e Canal de Comunicação de Denúncias, objetivando o combate de todo e qualquer ato de corrupção e suborno.

Abrangência do Programa

Aplicáveis a todos os agentes da operação

A abrangência do Programa se aplica a todos os agentes que possuem relação com a **MW Microware Comércio de Informática Ltda** e das empresas pertencentes ao grupo econômico, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda** e os Colaboradores deverão acatar as regras deste Programa.

O descumprimento dessas regras, poderá acarretar sanções ou mesmo penalizações contratuais e/ou legais, sem prejuízo de demais responsabilizações, seja na esfera cível, trabalhista ou até criminais.

Violações ao Programa serão analisadas pela Comitê de Compliance e as medidas disciplinares apropriadas serão indicadas para cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação. As medidas disciplinares poderão incluir advertência, suspensão disciplinar, indenização de qualquer perda ou dano sofrido pela empresa ou a demissão por justa causa, ou rompimento de contrato, com garantia de ampla defesa.

Os Clientes, Fornecedores, Parceiros de Negócios, Prestadores de Serviços e mesmo a Comunidade em geral, serão comunicados sobre o nosso Programa de Compliance e Integridade, que está disponível para visualização no nosso site.

A **MW Microware** privilegia como foco principal para a sua atividade, o bem estar e a segurança de seus clientes e ecossistema, com atuação eficiente, ágil, além de buscar cada vez mais produtividade, excelência, responsabilidade, e principalmente honestidade. Ressaltando a postura da **Mw Microware** em adotar práticas de integridade, ética, padrões morais com uma cultura anticorrupção e antissuborno, motivo que a faz participar de vendas para governo por muitos anos.

Agentes



Relação com os Colaboradores da Empresa

A **MW Microware**, mantém e propicia um ambiente saudável, cordial e harmônico nas relações interpessoais, sempre incentivando o respeito às diferenças em todos os aspectos.

A diretoria e a gestão de Recursos Humanos da companhia sempre estão atentas e fiscalizando proximamente as questões de segurança laboral.

O RH foca no bem-estar, no desenvolvimento profissional e pessoal dos Colaboradores, incentivando e buscando talentos na empresa.

A **MW Microware** não admite em sua estrutura e nem mantém relações com empresas que fazem uso do trabalho infantil, e de trabalho escravo.

Os Gestores são motivados pela diretoria a desenvolver o espírito de liderança, tendo como base a dignidade da pessoa humana e os valores da **MW Microware**, proibindo toda e qualquer prática de assédio (moral ou sexual), intimidação, discriminação, constrangimento, ou conflito de interesses.

É papel de todo colaborador acionar o Comitê de Compliance, caso haja qualquer indício do descumprimento deste Programa no tocante a estas questões, preservando seu anonimato.

Deveres dos Colaboradores da Empresa

1. Comunicar ao Comitê de Compliance caso tenha conhecimento de alguma suspeita de conduta em desacordo com o Programa de Compliance e Integridade, além dos Valores, Visão e Missão da **MW Microware**;
2. Comunicar ao Comitê de Compliance e a área de RH, todo e qualquer vínculo de parentesco ou mesmo amizade próxima com algum outro Colaborador da MW Microware, cliente, fornecedor ou concorrente;
3. Reprimir qualquer situação que haja algum conflito de interesses;
4. Dedicar-se integralmente ao tempo de trabalho previsto em seu contrato de trabalho com as atividades que sejam pertinentes ao cargo atribuído pela **MW Microware**;
5. Não deve possuir ou mesmo realizar negócios paralelos que tenham alguma relação com a mesma atividade econômica da **MW Microware**. E caso esteja nesta situação, deve informar imediatamente ao Comitê de Compliance da empresa;
6. Não utilizar o nome da empresa ou mesmo se aproveitar do prestígio conquistado pelos anos de trabalho, ou pelo cargo que ocupa, para obter qualquer tipo de privilégio;
7. Não obter benefícios ou vantagens pessoais advindas de negociações, contratações ou compras;

8. Proteger os interesses e as informações da empresa, não divulgando e guardando a confidencialidade de assuntos da empresa;
9. Não deve fornecer ou mesmo utilizar de informações privilegiadas para seu benefício;
10. Não receber ou oferecer qualquer bem material, presente, brinde e ou informação com o objetivo de conseguir algum privilégio;
11. Em caso de dúvida ou questionamento sobre postura ou mesmo, situação, procurar o Comitê de Compliance e ou mesmo a área de RH.

Áreas Sensíveis

São classificadas como **Áreas Sensíveis** os departamentos ou áreas que possuam atividades com maior exposição e risco com atos ilícitos ou mesmo qualquer possibilidade de desvios de conduta.

Áreas Sensíveis

Pré-vendas	Vendas	Pós-vendas (Serviços)
------------	--------	--------------------------

Cuidados que os colaboradores destas áreas devem ter

Em negociações com empresas de Órgãos Públicos (Governo Federal, Estadual ou Municipal)

- Obrigações e deveres com a Lei
- Tentativas de favorecimento pessoal
- Algum conflito de Interesses
- Propostas duvidosas e tendenciosas
- Proteção de dados e informações confidenciais

Colaboradores com cargos ou funções que possuem qualquer relação com agentes e Órgãos Públicos, deverão manter contato contínuo com o Comitê de Compliance, como também informar que a MW Microware possui um Programa de Compliance e Integridade rigoroso, não admitindo ou mesmo compactuando com quaisquer atos ilícitos ou mesmo de Corrupção.

Ponto de Atenção!

As reuniões internas ou externas com agente público (fiscal, auditor, agente, comprador e outros) deverão ter o conhecimento da Gestão e Direção da empresa, através de registro por e-mail, ou no CRM, ocorram sempre nos escritórios das empresas envolvidas ou em locais públicos, preferencialmente com a presença de no mínimo dois participantes da empresa e que seu conteúdo seja registrado em ata e disponibilizado, caso necessário.

Tal medida, visa inibir eventual tentativa de violação ao Programa de Compliance e Integridade da **MW Microware**. Caso necessário, o Comitê de Compliance poderá designar um membro para estar presente na reunião com o agente público.

Padrões Éticos

Confidencialidade: Os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou proprietárias sem permissão prévia, a menos que essa divulgação seja exigida por leis ou regulamentos aplicáveis;

Responsabilidade: Os colaboradores são responsáveis em suas atuações junto a clientes, fornecedores e colegas de trabalho. Além do cuidado para com seus clientes e consideração pelos direitos / interesses de terceiros e outras partes;

Integridade: Os colaboradores devem agir com honestidade e justiça em todas as suas relações e não devem enganar ou mesmo aliciar;

Respeito: Os profissionais devem prestar atendimento que honrem clientes, terceiros e partes interessadas no contexto das regras aplicáveis de direito, incluindo as áreas sociais e ambientais;

Transparência: Os colaboradores não devem desinformar a respeito dos produtos ou termos de serviço a ser prestado e devem apresentar documentação relevante ou outro material em linguagem simples e inteligível para clientes;

Confiança: Os colaboradores devem ser confiáveis em suas comunicações profissionais e entenderem que sua conduta profissional pesa sobre a manutenção da confiança pública perante clientes, fornecedores e colegas de trabalho;

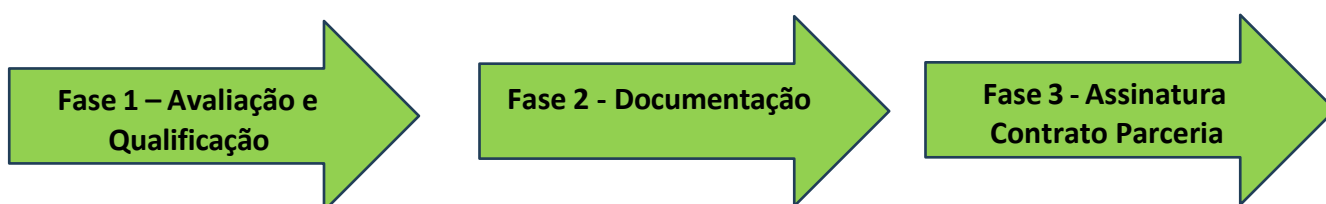
Alto padrão de serviço: Os profissionais devem apenas prestar serviços para os quais são competentes e qualificados, e assegurar que tenham a competência necessária para realizá-los.

Relação com Fornecedores

A MW Microware, mantém uma forte relação comercial com seus fornecedores através da formalização de contratos que nos permite representa-los na comercialização de produtos, softwares e serviços para nossos clientes, considerando aspectos de qualidade nos produtos e primazia de atendimento.

Ressaltando que os fornecedores que mantemos parceria, dispõem de programas de Compliance rigorosos e consistentes, preconizando ética, transparência e anticorrupção.

Processo de parceria/ qualificação de fornecedores



FASE 01 – Avaliação e qualificação do fornecedor:

Uma vez identificado o fornecedor, quer seja fabricante, distribuidor ou prestador de serviços, que apresente produtos, soluções, e serviços, a diretoria de Alianças realiza contato com a área de canais do fornecedor, para conhecer as políticas, processos, soluções e potencial de sinergia comercial entre as empresas.

A **MW Microware** se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de conformidade meio de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de conformidade.

Uma vez identificada a possibilidade e interesse pela parceria, é solicitada assinatura de um **NDA** (Non Disclosure Agreement – Acordo de Não Divulgação) para que possamos iniciar a troca de informações confidenciais.

FASE 02 – Documentação

É realizada a troca documental entre empresas para oficialização da parceria.

Os contratos são avaliados e validados pela Diretoria da MW Microware para identificar qualquer ponto de discordância e eventualmente propor adequações.

FASE 03 – Avaliação final e assinatura de contrato de parceria

Após avaliação final das documentações e dos programas de canais do fornecedor, caso não haja nenhum empecilho jurídico, compliance, financeiro e comercial o contrato é assinado entre as partes.

A existência da cláusula anticorrupção é obrigatória em todos os contratos firmados entre a **MW Microware** e seus fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros intermediários, onde aplicável, na qual as partes declaram o conhecimento da lei anticorrupção brasileira e se comprometem a cumprir integralmente com seus dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa constituir uma violação da lei.

Participamos do Programa de Compliance do fornecedor, através de treinamentos e assinatura do “de acordo”. Também compartilhamos nosso programa para os

fornecedores e para toda a cadeia de relacionamento da companhia, por meio de mensagem no rodapé dos emails.

E após isso o fornecedor está habilitado a fazer parte de nossa lista de parceiros.

Relação com Clientes

A **MW Microware** é um importante provedor de soluções de tecnologia para o mercado brasileiro, tanto para o setor público quanto para o privado, sempre preconizando o atendimento e satisfação dos clientes. Estabelecendo uma parceria e fornecimento de longo prazo.

O respeito, atenção e estímulo principalmente no tocante ao compliance, ética, integridade e transparência, são objeto de nossas orientações diárias frente a nossos clientes. Com oferta de produtos, soluções e serviços de qualidade, excelência no atendimento, preços justos e adequados as necessidades de nossos clientes.

Nosso compromisso continuo de atendimento as boas práticas de sustentabilidade e direitos humanos.

Este Programa de Compliance é objeto de treinamento e ciência de todos os membros da empresa e são estimulados a seguir este Programa, como também são acompanhados diariamente pelos membros do Comitê de Compliance.

A MW Microware desestimula a concorrência desleal e qualquer afronta a legislação vigente em seus negócios diante de seus clientes.

Atendimento de Pós-vendas para Clientes

Com o objetivo de atendermos nossos clientes, dispomos de time de Pós-vendas na companhia responsáveis por suportar as demandas de vendas realizadas junto a nossos Clientes.

Algumas iniciativas como criação de grupos de WhatsApp dedicados, com a participação de algum membro do Comitê de Compliance, para cada cliente, além de contatos de Email e celulares de nosso corpo técnico para que nossos clientes se sintam livres para contatá-los caso tenham necessidade.

Temos também um canal de comunicação para atendimento, disponível em nosso website: www.mwmicroware.com.br

Contato Telefônico: (011) 2164-4550 (solicite time de suporte)

Email: TimeSuporte @mwmicroware.com.br

Relação com o Meio Ambiente

A **MW Microware** está comprometida com o meio ambiente e com a sustentabilidade.

Para tanto, além de buscar parceria com fornecedores e parceiros com responsabilidade ambiental e que já disponham de políticas de sustentabilidade e padrões de Qualidade Ambiental, utilização de embalagens recicladas, equipamentos com uso de energia eficientes (normas Energy Star, EPEAT, TCO, 80 Plus e CELP), além de descarte seguro de equipamentos e componentes eletrônicos.

Internamente a **MW Microware** estimula através de iniciativas próprias junto a seu time de colaboradores:

- Campanhas Educacionais
- Coleta de pilhas
- Redução uso de copos plásticos
- Coleta de lixo eletrônico

Documentos e Confidencialidade de Dados

Todos Contratos, Termos, ou afins que demandem assinatura por parte da **MW Microware** devem ser aprovados pela Direção da companhia. Somente com autorização da direção a pessoa com procuração pela empresa poderá realizar assinatura.

Confidencialidade de Informações

As informações recebidas de Colaboradores, Clientes, Parceiros e Fornecedores são assegurados em sua Confidencialidade. Nenhuma informação poderá ser divulgada ou compartilhada por qualquer pessoa que atue ou mesmo tenha atuado em nome da **MW Microware**.

Informações como valores, dados, configurações, produtos, serviços, documentos, contratos, cotações, propostas ou outros, poderão ser compartilhadas ou encaminhadas pela **MW Microware** na figura de seus agentes, somente e tão somente para os fins a qual se destinam. Não podendo ser compartilhados a terceiros, para outros objetivos, sem terem sido autorizados e validados pelo Comitê de Compliance.

Política de Proteção de Dados

Estamos comprometidos em cumprir os princípios e políticas aplicáveis a proteção de dados pessoais, fazendo uso destes dados apenas com a finalidade legítima e legal pelos quais foram obtidas.

Todo e qualquer vazamento de dados deverá ser comunicado ao Comitê de Compliance da MW Microware para devidas providências através do canal:

Compliance@mwmicroware.com.br

Compromisso de Anticorrupção

Não é aceitável a prática de qualquer pagamento, oferta de bem, doação ou mesmo qualquer bem ou valor que possa ser utilizado como troca por vantagens ou mesmo tratamentos diferenciados junto a agentes públicos, ou seus familiares e pessoas ligadas a estes.

Toda conduta que visa o cumprimento fidedigno da lei trata-se de uma conduta anticorrupção. Todas as pessoas ligadas a **MW Microware** deverão cumprir e estar de acordo e alinhados com a Lei Nº 12846/13.

Regras de Recebimento de Brindes e Presentes

Brindes: Caracterizados por produtos que apresentam o Logo da empresa que oferece este brinde.

Presentes: Poderão ser aceitos ou oferecidos presentes no valor máximo de 500 reais. Qualquer presente acima deste valor deve ser comunicado ao Comitê de Compliance que irá decidir a ação a ser tomada.

Não é permitido presentes de qualquer valor para empresa públicas.

E caso seja identificado excesso ou mesmo não conformidade, o Comitê de Compliance recomendará a devolução do presente. E em caso de aceite sem aprovação, poderão ser tomadas medidas punitivas pelo aceite indevido. Inclusive o fato de não comunicar ao Comitê o aceite de presente pode ser passível de punição.

Regra de Brindes para agentes de empresas de Governo

Os brindes para agentes de empresas de Governo devem ser praticados, apenas, em situações específicas, conforme aprovação do Comitê de Compliance.

Por definição, em eventos de divulgação dos produtos, e em datas comemorativas.

Hospitalidade / Eventos

A fim de garantir a imparcialidade, evitar favorecimento e/ou conflito de interesses, a participação ou patrocínio de cliente em eventos, promovidos por empresas fabricante e parceiros, está condicionada à aprovação do Comitê de Compliance. As solicitações devem ser formalizadas por e-mail, inclusive as que envolvam viagens e hospedagens e cujas despesas sejam comprovadas por meio de notas fiscais, recibos além de registro de fotos e convites.

Doações de Responsabilidade Social, Patrocínios

A empresa poderá realizar contribuições em forma de doações e patrocínios, as quais realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Registros das Operações Contábil-Financeiras

A **MW Microware** exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral.

Comite de Compliance na MW Microware

Comitê de Compliance da **MW Microware** é constituído por 05 membros, considerando as seguintes atribuições:

- I. Fiscalizar o devido cumprimento do Programa de Compliance e Integridade;
- II. Responsável pelo recebimento das Denúncias e proceder a investigação, reportando a direção da empresa os elementos conclusivos para as tomadas de decisão pertinentes;
- III. Garantir o total sigilo do Denunciante e que o mesmo não sofrerá qualquer represália face a denúncia apresentada;
- IV. Agir de Ofício, independentemente de Denúncias, sempre que julgar necessário;
- V. Cuidar para que este Programa esteja sempre atualizado e alinhado com a legislação vigente;
- VI. Aplicar sanções trabalhistas ao Colaborador que violar este Programa, após a devida Investigação e Comprovação Conclusiva: Advertências e Suspensões;
- VII. Aplicar treinamentos e reciclagem periodicamente e sempre que houver atualização deste Programa;
- VIII. Discutir a exposição a riscos e imagem no tocante a produtos, soluções e serviços objeto de oferta, como também clientes e operações;
- IX. Acompanhar, deliberar e discutir as estratégias e políticas, bem como as medidas adotadas pelo comitê para difundir os controles

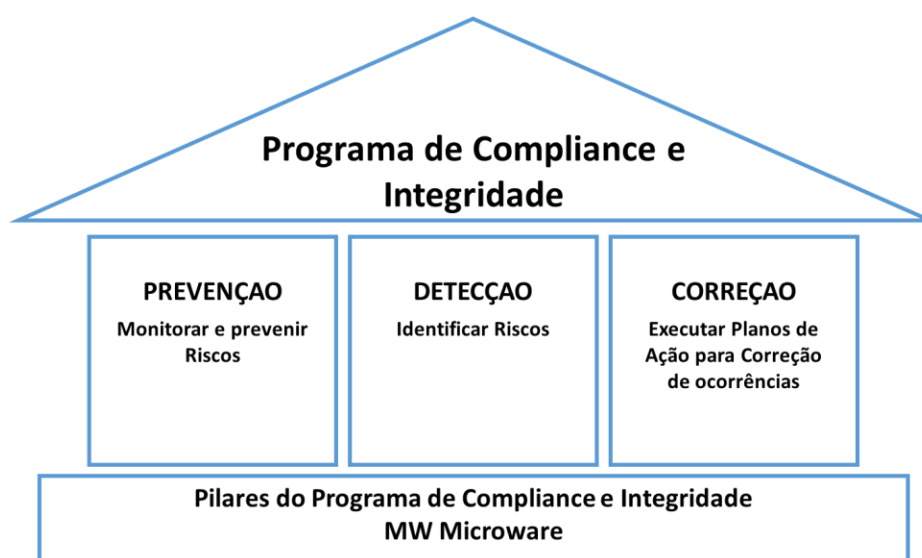
internos e a cultura de conformidade;

- X. Avaliar e discutir os efetivos e potenciais conflitos de interesse, como também eventuais falhas nos controles internos;

O Comitê de Compliance da **MW Microware** é constituído, no mínimo, por 5 (cinco) membros do corpo diretivo da companhia. E caso seja necessário, para exercer suas atividades e ações, poderá dispor de recursos.

Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê reunir-se-á em caráter ordinário de forma trimestral ou extraordinário sempre que necessário.

Pilares do Programa de Compliance e Integridade



Denúncias e Investigações

A **MW Microware** disponibiliza um canal de comunicação externo para Denúncias, para caso o Denunciante sinta-se inseguro em realizar esta ação diretamente com o Comitê de Compliance. Caso o Denunciante deseje manter sigilo, nenhum dado de identificação será solicitado ou rastreado. **A MW Microware** quer um ambiente Integro e Ético, e não temos interesse em sua identidade, apenas em sua Denúncia.

NÃO-RETALIAÇÃO

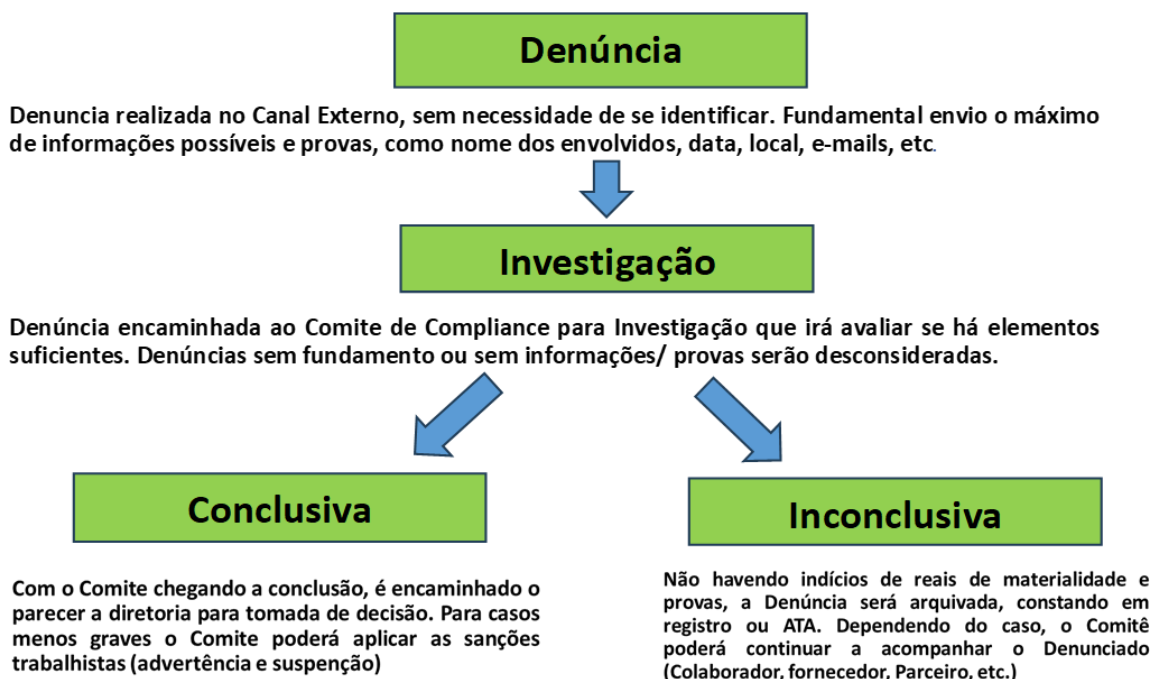
Funcionários próprios e terceiros trabalhando para ou em nome da **MW Microware** não deverão ser punidos nem sujeitos à tratamento por levantar uma suspeita em boa fé. Caso alguém acredite ter sofrido tal tratamento, o mesmo deve imediatamente notificar o responsável por Compliance que investigará o assunto. Qualquer ato de tratamento prejudicial exercido contra uma pessoa que tenha registrado uma reclamação em boa-fé será considerado uma conduta intolerável, que poderá resultar em medidas disciplinares.

Faça sua Denúncia aqui:

<http://www.mwmicroware.com.br/compliance-denuncia>

denuncia@mwmicroware.com.br

Ciclo de Denúncia



Divulgação

O Programa de Compliance e Integridade aqui apresentado ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço <http://www.mwmicroware.com.br>, para consulta de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e clientes a qualquer momento.

Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, podem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Programa, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.

Manteremos a disposição um número telefônico para que clientes, fornecedores e colaboradores internos da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, possam apresentar questionamentos referentes a situações de Compliance, onde será preservada toda a confidencialidade no trato das questões apresentadas.

Contato Comitê de Compliance: +55 11 2164-4556

<http://www.mwmicroware.com.br/programa-de-integridade/>

A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da **MW Microware Comércio de Informática Ltda**, e das empresas pertencentes ao grupo, **Microware Engenharia de Sistemas Ltda** e **RPC Informática Ltda**, perante os clientes, mercado, órgãos regulamentadores, governo e a sociedade em geral.

A Empresa estará em dia com os Programas de Compliance dos fornecedores, quando requerido e estará disponível para discutir, alterar ou mesmo incluir normas deste Programa de Compliance.

Este Programa entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

Referencias

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Federal anticorrupção nº 12.846/2013; FCPA (EUA) e UK Bribery Act (Reino Unido);
- ABNT ISO 37001:2017 - Sistemas de Gestão Antissuborno;
- FCPA (EUA) e UK Bribery Act (Reino Unido);
- Convenção de Combate à Corrupção de Agentes Públicos em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, de 1997;
- Leis Federais de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021.
- Lei 12.846/2013

Glossário

Corrupção

É o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

Etimologicamente, o termo "corrupção" surgiu a partir do latim corruptus, que significa o "ato de quebrar aos pedaços", ou seja, decompor e deteriorar algo.

Corrupção vem do latim corruptus, que significa quebrado em pedaços. O verbo corromper significa "tornar pútrido".

Fonte: <https://www.significados.com.br/compliance>

Compliance

É uma palavra de origem inglesa, que advém do termo "to comply with", ou seja, "agir de acordo com". Significa agir de acordo com alguma norma, lei, diretriz ou política interna e externa.

Atualmente o compliance funciona como um sistema de gestão empresarial, responsável por assegurar que uma empresa esteja de acordo com as leis, diretrizes e políticas externas e internas.

Fonte: <https://www.significados.com.br/compliance/>

Suborno

Suborno é um ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares. É considerado suborno qualquer oferecimento, pagamento ou promessa a uma autoridade pública, governante, funcionário público e demais profissionais em troca de favores feitos por estes que favoreça de modo particular o corruptor.

Fonte: <https://www.significados.com.br/compliance>